



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS CAXIAS

PARECER N° 002/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS 2018, EDITAL N° 41, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Jaique Cardoso do Nascimento Silva

Recurso **INDEFERIDO** – Protocolo n° 23249.035467.2018-17

Contestação da pontuação (classificação) no Resultado Parcial do processo seletivo para o ingresso na Pós Graduação Lato Sensu em Educação e Ensino de Ciências 2018. O candidato contestou sob o seguinte argumento: “*Experiência atual na docência no ensino fundamental II*”. Considerando o Anexo III – Tabela de Pontuação para Análise do Currículo, item 11 – Experiência Docente (Experiência docente em educação básica – Ensino Fundamental e/ou Médio). Foi constatado, pela comissão, que o documento exigido para a contabilização dos pontos, fl. 05, - **não discrimina o período (tempo por semestre) de atuação profissional na docência em Ensino Fundamental e/ou Médio**, portanto, a comissão **INDEFERIU** por unanimidade a solicitação pelo item 11, Anexo III do Edital 41, de 09 de maio de 2018.